

## REGULAMENTO - 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN

### 1. DO 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN

O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, tem caráter exclusivamente cultural. A participação é voluntária e gratuita, exclusivo para estudantes de design participantes do DESIGN.ZIP 2017.

Tem como objetivo difundir o conceito do design e estimular o talento de estudantes de design, dando-lhes oportunidade de apresentar os seus projetos, inclusive, com o intuito de promovê-los profissionalmente. Visa fomentar a divulgação do design e sua apreciação pelo mercado, mídia, formadores de opinião e sociedade em geral.

### 2. ORGANIZADORA

O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN é organizado pela Grafiset - Gráfica e Serviço de Off-set Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Padre Hildebrando, 751, Santa Maria Goretti, CEP 910303-310, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.907.887/0001-84, doravante denominada "ORGANIZADORA".

### 3. PARTICIPANTES

O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN é aberto a estudantes de design participantes do DESIGN.ZIP 2017.

Não poderão participar do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN os empregados, prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e demais terceirizados da ORGANIZADORA e seu conglomerado econômico-financeiro, e de quaisquer outras pessoas envolvidas na organização do DESIGN.ZIP 2017.

### 4. FASE DE INSCRIÇÃO

4.1 Antes de se inscreverem no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, os Participantes deverão ler este Regulamento, disponível no site [www.grafiset.com.br/premiografiset](http://www.grafiset.com.br/premiografiset) e aceitar as condições estabelecidas, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.2 A inscrição dos Participantes no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN é gratuita. Deverá ser realizada de modo on-line pelo site [www.grafiset.com.br/premiografiset](http://www.grafiset.com.br/premiografiset) durante o período de 13 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2017, impreterivelmente até 23:59h (hora local de Brasília-DF).

4.3 A ORGANIZADORA não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em razão de falhas de envio. A ORGANIZADORA, assim como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual a parte organizadora pertença, além das empresas patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizadas em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, especialmente aqueles que possam ocorrer na inscrição do Projeto.

4.4 A simples participação no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, através do preenchimento da ficha de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

### 5 - ENTREGA DIGITAL DO PROJETO

A entrega do projeto pelo Participantes deverá ser feita de forma digital, adequadas ao template, no site [www.grafiset.com.br/premiografiset](http://www.grafiset.com.br/premiografiset).

8.2 O projeto deverá estar adequado ao template disponível no site <http://www.grafiset.com.br/premiografiset> e deverá estar com o arquivo nomeado com o nome do participante.

## 6 - AVALIAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2017 serão analisados e avaliados os projetos enviados pelos Participantes, sendo definido o Projeto Vencedor de cada categoria.

## 7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos a serem expostos serão definidos segundo os seguintes critérios:

- a. Conceito e fundamentação do projeto
- b. Originalidade e Inovação
- c. Aspectos formais aliados a sua função.

Considerando as seguintes categorias:

### - Identidade Visual

*Design de identidade visual para produtos, serviços, empresas, instituições e indivíduos.*

### - Promocional

*Design de cartazes, folheteria, calendários, agendas, volantes/flyers, banners, convites, cardápios, malas-diretas, etiquetas, selos entre outras peças gráficas promocionais.*

### - Embalagem

*Design de embalagens.*

## 8 - COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será única e composta por profissionais relacionados ao design e definidos pela ORGANIZADORA, dentre eles notoriedades do design. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão divulgados na Redes Sociais do DESIGN.ZIP 2017.

## 9 - ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN será no dia 25/11/2017 no decorrer do DESIGN.ZIP 2017, onde será divulgado o projeto vencedor de cada categoria e entregue o troféu 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN

## 10 - DIREITOS AUTORAIS

10.1 Todos os Participantes do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN declaram, desde já, serem de sua autoria os Projetos, respectivas fotos enviadas, ou que detêm autorização para representá-los, e que estes não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que autorizam a ORGANIZADORA, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, o direito de expor e divulgá-los, em qualquer meio, pelo máximo período permitido em lei.

10.2 Ao participar do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, nos termos deste Regulamento, os Participantes concordam em ceder à ORGANIZAÇÃO e aos seus representantes ou agentes o direito irrestrito de uso de sua imagem, voz, marcas, materiais correlatos, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, inclusive no que diz respeito aos Projetos, respectivas fotos, o que os Participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irreatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, folders, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

10.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

10.4 A ORGANIZADORA recomenda aos Participantes que registrem seus projetos e produtos

junto aos órgãos competentes para respectiva proteção dos direitos autorais e propriedade intelectual.

## 11 - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Quando de sua inscrição no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, os Participantes manifestarão sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

11.2 As decisões da ORGANIZADORA acerca da administração do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN e seleção dos Participantes ganhadores pela Comissão Julgadora, são definitivas e irreversíveis.

11.3 Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, parentes até segundo grau de funcionários e terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com a ORGANIZADORA.

11.4 O participante cuja conduta violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

11.5 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do ORGANIZADORA, não for possível conduzir o 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA alterar o cronograma ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes. Caso o 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN tenha seu término antecipado, a ORGANIZADORA deverá avisar ao público e aos Participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

11.6 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora.

11.7 Dúvidas e informações sobre este CONCURSO poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [premio@grafiset.com.br](mailto:premio@grafiset.com.br)

11.8 O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, assim como este Regulamento e cronograma, poderão ser alterados, a critério da ORGANIZADORA, mediante aviso no website do evento.

11.9 Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN poderão ser obtidas na web site [www.grafiset.com.br/premiografiset](http://www.grafiset.com.br/premiografiset)

11.10 Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONCURSO.